



Supremo já soma 20 ações contra mudanças da reforma trabalhista

O fim da contribuição sindical obrigatória é o tema da 20ª ação ajuizada no Supremo Tribunal Federal questionando dispositivos da [Lei 13.467/2017](#). Para a federação que representa trabalhadores de limpeza urbana e conservação (Fenascon), é inconstitucional permitir que cada empregado decida se vai ou não ajudar a entidade da categoria.

A Fenascon afirma que, como o repasse é a principal receita do sistema sindical brasileiro, retirar a principal fonte de custeio é o mesmo que retirar os poderes dos sindicatos, “já que impossível a atuação sem recursos”.

A contribuição facultativa é criticada, ao todo, em 14 processos em andamento no STF, sob a relatoria do ministro Edson Fachin. Todas elas alegam que a verba tem natureza jurídica tributária e, por isso, só poderia ser modificada por meio de lei complementar.

A Fenascon também repete o argumento de que é preciso liminar para suspender imediatamente os efeitos das novas regras, diante do risco de que “a demora natural do curso do processo” comprometa a manutenção de entidades do setor. Fachin, porém, já decidiu em outros processos que os argumentos serão tratados pelo Plenário diretamente no mérito.

Ações contra a reforma

Autor

Procuradoria-Geral da República

Confederação dos trabalhadores
em transporte aquaviário (Conttmaf)

Confederação dos trabalhadores de segurança privada (Contrasp)

Central das Entidades de Servidores Públicos (Cesp)

Confederação dos Trabalhadores
de Logística

Federação dos trabalhadores de postos (Fenepospetro)

Federação dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações
(Fenattel)

Federação dos trabalhadores de postos (Fenepospetro)

Federação dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações
(Fenattel)

Confederação dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade
(Contcop)

Confederação Nacional do Turismo

Número Trecho questionado

[ADI 5.766](#) Pagamento de custas

[ADI 5.794](#) Fim da contribuição
sindical obrigatória

[ADI 5.806](#) Trabalho intermitente

[ADI 5.810](#) Contribuição sindical

[ADI 5.811](#) Contribuição sindical

[ADI 5.813](#) Contribuição sindical

[ADI 5.815](#) Contribuição sindical

[ADI 5.826](#) Trabalho intermitente

[ADI 5.829](#) Trabalho intermitente

[ADI 5.850](#) Contribuição sindical

[ADI 5.859](#) Contribuição sindical



Ações contra a reforma

Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB)	ADI 5.865 Contribuição sindical
Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)	ADI 5.867 Correção de depósitos
Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)	ADI 5.870 Limites a indenizações
Confederação Nacional dos Servidores Públicos Municipais (CSPM)	ADI 5.885 Contribuição sindical
Federação das Entidades Sindicais dos Oficiais de Justiça do Brasil (Fesojus)	ADI 5.887 Contribuição sindical
Confederações Nacionais dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh); em Transportes Terrestres (CNTT); na Indústria (CNTI) e em Estabelecimento de Ensino e Cultural (CNTEEC)	ADI 5.888 Contribuição sindical
Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM)	ADI 5.892 Contribuição sindical
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde	ADI 5.900 Contribuição sindical
Federação Nacional dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiente e Áreas Verdes (Fenascon)	ADI 5.912 Contribuição sindical

Clique [aqui](#) para ler a petição inicial.

ADI 5.912